



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/05/2026, Edição nº 6791, Página nº 03

DECRETO Nº 5.995/2026

SÚMULA: Altera e acrescenta subitens de valores para cobrança na Tabela dos Preços Públicos para o exercício de 2026, do [Decreto Nº 5.883/2025](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante ao artigo nº 104 da [Lei Orgânica do Município](#);

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados e acrescentados novos subitens de cobrança no item 06 e 08 da tabela descritiva dos preços públicos dos serviços à disposição dos usuários para o exercício de 2026, constante do Decreto Nº 5.883/2025, conforme descrição abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR EM URM	VALOR EM R\$
06	OUTROS SERVIÇOS		
.....	.		
.....			
6.3	Utilização por hora do Espaço Cultural Vera Bohn de Carvalho	0,2500	58,27
.....			
6.5	Utilização por hora do Tetro Municipal Gustavo Fischer	0,2500	58,27
08	SERVIÇOS COM HORA/MÁQUINA DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL		
.....			
.....			
.....			
.....			
.....			
8.6	PÁ CARREGADERIRA W-130B	1,0588	246,77
.....			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 29 de maio de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**